



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: FEKAEGO - FEDERAÇÃO DE KARATE DO ESTADO DE GOIÁS		CNPJ: 00.037.739/0001-78
ENDEREÇO: Avenida São Francisco, 953 Qd. 33 Lt. 67, Bairro Santa Genoveva, Goiânia.		
CIDADE: Goiânia-GO	CEP: 74.670-010	TELEFONE: 62 99614-9643
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: WESLEY DE CARLOS REIS		
RG: 3105304 SSP/GO	CPF: 556.681.001-20	
ENDEREÇO: Rua Vitre Qd. 77 Lt. 08 e 09, Village Garavelo II, Aparecida de Goiânia		CEP: 74.964.465
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 3596	C/C: 575036695-9 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: WESLEY DE CARLOS REIS.		CPF: 556.681.001-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 74.968.465	TELEFONE: 62 99614-9643	E-mail: fekaego@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: FOMENTAR A MODALIDADE ESPORTIVA KARATE	VIGÊNCIA DA PARCERIA (não alterar)	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- O Objeto desta parceria é de viabilizar o custeio de transporte aéreo para participação de 20 pessoas estimadas (atletas de alto rendimento e comissão técnica, da modalidade Karate), no **CAMPEONATO BRASILEIRO ETAPA FINAL 2025**, que será realizado na cidade de JOÃO PESSOA-PB, no período de **28 de outubro a 02 de novembro de 2025**, conforme calendário oficial da CBK - Confederação Brasileira de Karate.
- As passagens deverão serem emitidas pelo agente de viagem da seguinte forma:
- **20** passagens estimadas;
- **Trajetos:** Goiânia/João Pessoa/Goiânia;
- **Origem:** Goiânia/GO;
- **Destino:** João Pessoa/PB;
- Bilhetes com bagagens de 23kg;
- Bilhetes com taxas de embarque incluso;
- Passagem após emitidas não serão reembolsáveis e não remarçáveis, conforme regras da Cia. aérea transportadora;
- Valor das tarifas de momento, estando sujeitas a alteração e disponibilidade, sem prévio Aviso;
- **Ida:** 27 de outubro de 2025;
- **Volta:** 03 de outubro de 2025;
- A participação destes Atletas, favorecerá o aprimoramento de suas habilidades, e conseqüentemente, através de seus resultados, trazer para o Estado de Goiás maior visibilidade no cenário nacional da modalidade referida. E ainda tem o objetivo de pontuar e Ranquear os Atletas, para a formação do Ranking Oficial desta Federação, para ser apresentado ao Programa Pró Atleta desenvolvido pelo Governo de Goiás através da SEEL/GO.
- Estimamos a participação de 20 pessoas entre Atletas, e Comissão Técnica, no evento citado acima, porém ainda não temos o quantitativo preciso, pois dependemos da fase classificatória que será realizada no período de 13 a 16 de agosto de 2025 na cidade de Uberlândia-MG, sendo assim somente nesta fase que será definida a quantidade de Atletas Classificados para a Etapa Final do Brasileiro conforme descrito acima. Diante desse fator ainda não temos precisão de informar os nomes e os dados pessoais dos beneficiários deste recurso proposto.
- Diante disto fica aqui o compromisso que, após a definição dos Atletas classificados na Etapa Classificatória, que se encerra no próximo dia 16 de agosto e até no máximo dia 20 de agosto, teremos os resultados oficiais, e poderemos informar neste Plano de Trabalho com precisão todos os dados pessoais dos beneficiários.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A Meta a ser atingida é contemplar o máximo de Atletas Classificado para a Final do Brasileiro conforme citado no Objeto deste Plano, para que possam participar e representar nosso Estado no referido Evento.

Tendo em vista que com a aquisição destas passagens aéreas, teremos condições de contemplar e custear o transporte estimado de 20 pessoas (atletas de alto rendimento e comissão técnica, da modalidade Karate).

4.4 - JUSTIFICATIVA:

- Tendo em vista que o evento citado no Objeto deste Plano de Trabalho, será realizado na cidade de João Pessoa-PB, onde a distância geográfica em relação ao nosso estado, inviabiliza a participação de nossos Atletas e Comissão Técnica, pois o investimento financeiro com as despesas (transporte, hotel, alimentação, inscrição dos participantes, alimentação e outras) é incompatível com as reais condições de nossos Atletas. Diante do exposto tanto esta Federação quanto os Atletas e Comissão Técnica têm o mesmo interesse em serem beneficiados com a aquisição das passagens aéreas custeadas com recurso da emenda proposta pelo nobre Deputado Ricardo Quirino.
- Conforme proposta apresentada temos a certeza de que com a sua concretização, iremos sanar as dificuldades financeiras de deslocamento até a cidade de João Pessoa/PB de nossos Atletas, para participarem do Campeonato Brasileiro Etapa Final de 2025, promovendo a inserção destes no cenário nacional desportivo.
- Esperamos que a representação dos Atletas Goianos em nível nacional entre os melhores do País, aumentará a autoestima de cada Atleta fazendo com que estes melhorem sua capacidade técnica e tragam para a nossa sociedade atlética experiência e vivência entre os melhores do País, o que possibilitará o aumento de nossa competência técnica.
- Como citado acima o impacto deste evento é grandioso para nossos Atletas, pois com certeza terão a oportunidade de estar entre os melhores Atletas do País e conseqüentemente fará com que estes despertem o interesse pelo Karate de Alto Rendimento, tendo em vista se tratar de uma modalidade Olímpica, despertando o interesse destes de se integrar na Seleção Brasileira representando nosso Estado de Goiás.
- Informamos que esta Federação além de estar devidamente Filiada a CBK - Confederação Brasileira de Karate e Vinculada ao COI - Comitê Olímpico Brasileiro, possui uma Comissão Técnica formada por diversos profissionais de mais alto nível e que temos apresentado resultados para nosso Estado na modalidade KARATE, no âmbito Nacional e Internacional, ao logo de nossa existência.
- Ressaltamos ainda que ao longo da existência desta Federação temos organizado e realizado diversos eventos Estaduais e Nacionais o que nos habilita tecnicamente e profissionalmente, e declaramos ainda que sempre temos gerenciado de forma transparente e igualitária todos os recursos que dispomos para nossos beneficiários
- Diante de todo o exposto acima DECLARAMOS que possuímos total capacidade técnica e gerencial para a execução do presente objeto.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

- O Público-alvo a ser beneficiado com este projeto é diretamente nossos Atletas de todas as categorias técnicas da modalidade, o que abrange a partir da faixa etária de 06 anos acima, sendo elas masculinas e femininas, distribuídas entre as categorias Técnicas: Sub-08(06 e 07 anos), Sub-10(08 e 09 anos), Sub-12(10 e 11 anos), Sub-14(12 e 13 anos), Cadete(14 e 15 anos), Junior(16 e 17 anos), Senior(18 anos acima) e Master(35 anos acima).
- Conforme já descrito anteriormente, nosso público-alvo na sua maioria, “não” dispõe de recursos financeiros para custear sua participação em um evento deste porte, sendo a maioria de classe econômica social incompatível para este investimento, e como citado, são praticantes da modalidade KARATE necessitando buscar o alto rendimento.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

- A FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DE GOIÁS, conforme nosso ESTATUTO SOCIAL, denominada como FEKAEGO, fundada em 1982, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus filiados e com tempo de duração indeterminada, nossa entidade está devidamente filiada a CBK – Confederação Brasileira de Karate Vinculada a WKF – Word Karate Federation e COB – Comitê Olímpico Brasileiro, é uma entidade reguladora da modalidade Karate e tem como missão principal fomentar e regular todo o sistema de graduação competição, ensino da prática da modalidade sendo esta subordinada e seguidora das diretrizes dos órgãos superiores como CBK – Confederação Brasileira de Karate Vinculada a WKF – Word Karate Federation e COB – Comitê Olímpico Brasileiro.
- A FEKAEGO, por força de sua filiação à Confederação Brasileira de Karatê e pelo que dispõe a legislação desportiva brasileira, é a entidade estadual de administração da modalidade Karatê, sendo a única dirigente do Karatê Olímpico no Estado de Goiás
- A FEKAEGO é uma organização apolítica, sem distinção de raça, cor ou credo religioso e tem por finalidade, dirigir, difundir, supervisionar, controlar e fiscalizar, de forma única e exclusiva, a orientação, o ensino e a prática da modalidade Karatê em todo o Estado de Goiás, aperfeiçoando e intensificando essa prática, atendendo às normas e orientações nacionais e internacionais, inclusive o Para-Karatê, de acordo com a CBK, CLK (Consolidação das Leis do Karatê), pela WKF, COB e COI.
- Atualmente trabalhamos aproximadamente com 40 entidades associativas filiadas a nossa entidade, dispomos de uma Diretoria composta de 6 Diretores conforme nosso Estatuto Social, sendo estes com diversas formações profissionais.
- Conforme nosso

2. Atuação na Assistência Social:

- Conforme Nosso Estatuto Social e citado anteriormente, atuamos diretamente na

Regulação da modalidade, execução de eventos de Alto Rendimento e fiscalização da prática de ensino por partes de nossos filiados.

3. Parcerias e Fontes de Recursos:

- Hoje nossos maiores parceiros são o poder público na esfera nacional, estadual e municipal, tendo alguns parceiros na iniciativa privada.
- Nossa maior fonte de recursos financeiros, são as contribuições associativas de nossos filiados de acordo com suas obrigações estatutárias, onde estes recursos são aplicados na manutenção da entidade conforme despesas preconizadas em nosso Estatuto Social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 03 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 06 meses após a ordem de execução.	(em: un, m², m³, etc)	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra/aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 59.898.80
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 59.898.80

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de 20 Passagens Aérea estimadas; • Trajetos: Goiânia/João Pessoa/Goiânia; • Origem: Goiânia/G 	1	20	R\$ 2.994,94	R\$ 59.898.80

O;

- **Destino:**
João
Pessoa/PB;
- Bilhetes
com
bagagens
de 23kg;
- Bilhetes
com taxas
de
embarque
incluso;
- Passagem
após
emitidas
não serão
reembolsáv
eis e não
remarcávei
s, conforme
regras da
Cia. aérea
transportad
ora;
- Valor das
tarifas de
momento,
estando
sujeitas a
alteração e
disponibili
dade, sem
prévio
Aviso;
- **Ida:** 27 de
outubro de
2025;
- **Volta:** 03
de outubro
de 2025;

SUBTOTAL

R\$ 59.898.80

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 60.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)****R\$ 0,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

WESLEY DE CARLOS REIS
FEKAEGO – Federação de Karate do Estado de Goiás

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DE CARLOS REIS, Usuário Externo**, em 29/08/2025, às 17:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2025, às 19:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78949815** e o código CRC **95E87E03**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014208



SEI 78949815